

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2018/2019****PESSOAL DOCENTE – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS****Abertura de Concurso-Horário nº 23**

De acordo com Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado (M/F) - TORVC, para o exercício de funções no Centro Qualifica com um horário de 35 horas semanais no Agrupamento de Escolas nº 1 de Marco de Canaveses.

As candidaturas realizam-se através da aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). O concurso decorrerá ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, nos seguintes termos:

1- Características do contrato:

**A - Modalidade do contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**B - Duração do contrato:**

Anual (até 31-08-2019)

**C -Horário:**

35 Horas semanais.

**D - Local de trabalho:**

Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas nº 1 de Marco de Canaveses

**E - Caracterização das funções:**

Exercício de funções no Centro Qualifica promovido pelo agrupamento

F - Requisitos de admissão/ seleção:

Habilitação académica de nível superior com experiência em orientação escolar ou profissional, em metodologias de acompanhamento de adultos em diferentes modalidades de formação e em metodologias de educação e formação de adultos.

2- O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data de validação dos mesmos pela DGAE e deverá ser concretizada na aplicação informática da contratação de escola( até dia 28 de Setembro).

3- É requisito de admissão a apresentação de portefólio/ currículo (com documentos comprovativos) que deve ser feita dentro do prazo do concurso ( até às 23.59 horas do dia 28 de Setembro de 2018), por correio electrónico através do mail:[aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com](mailto:aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com). Indicar no assunto do email o horário para o qual o candidato concorre.

4- Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio/ currículo ( com documentos comprovativos) dentro do prazo supra referido.

5- São critérios de selecção a avaliação do portefólio (30%), a entrevista (35%) e o número de anos de experiência profissional na área (35%), sendo, ainda adoptados os subcritérios que se apresentam na referida plataforma da DGAE com as respectivas ponderações.

6- Na avaliação do portefólio analisar- se -á de forma estruturada os três itens abaixo discriminados sendo atribuídas as seguintes ponderações:

A - Classificação final de licenciatura- 5%

B- Formação relevante nos processos de diagnóstico e orientação de adultos - 15%

C - Experiencia profissional - 10%

7 - Na entrevista serão considerados os seguintes critérios:

A- Conhecimento da organização e do meio socioeconómico do território - 15%

B- Perfil do candidato - 10%

C-Percurso Profissional-10%

### **G - Composição do Júri:**

- Presidente: José Maria de Azevedo Teixeira
- 1.º vogal efetivo: João Salgado Coutinho
- 2.º vogal efetivo: Berta Maria Magalhães
- 1.º vogal suplente: José Manuel Macedo
- 2.º vogal suplente: Marta Vanzeller

Nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri será substituído pelo 1º Vogal efetivo. O júri foi nomeado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas nº 1 de Marco de Canaveses

Observações:

- Todas as declarações prestadas devem ser suscetíveis de comprovação documental.
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

Marco de Canaveses, 25 de Setembro de 2018

O Diretor:

---

( José Maria de Azevedo Teixeira)